

## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Seleção nº: BR-T1332-P003

Método de Seleção: Competitiva Simplificada

País: Brasil Setor: ICS/CBR

Financiamento - TC nº: ATN/CR-15699-BR / ATN/OC-15698-BR

Projeto nº: BR-T1332

Nome do TC: Apoio a uma Melhor Gestão Pública para os Cidadãos

Descrição dos serviços: desenvolver serviços eletrônicos transacionais da área de educação integrados ao Portal SAC Digital, nova ferramenta de serviços eletrônicos do Estado da Bahia e o Plano de integração o SAC Digital com o Portal de Serviços e outros sistemas de informação do Governo Federal por meio da revisão de processos; uso métodos e ferramentas de interoperabilidade de tecnologia da informação; e, adoção da metodologia de construção de cartas de serviços visando o compartilhamento de dados e serviços entre órgãos do governo do estado e governo federal.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) está executando a operação acima mencionada. Para esta operação, o BID pretende contratar serviços de consultoria descritos nesta <u>SOLICITAÇÃO de</u> Manifestação de Interesse.

Os serviços de consultoria incluem:

O escopo da aquisição corresponde à todos os serviços necessários para a implementação do serviço eletrônico transacional definido pelo Governo da Bahia, assim como a elaboração do Plano de Integração com os serviços eletrônicos federais, quais sejam:

- Análise de processos de negócios dos serviços que serão implementados;
- Análise de requisitos de software para implementação dos serviços eletrônicos;
- Análise de usabilidade, experiência do usuário, dos serviços;
- Desenvolvimento de software;
- Redação do plano de integração de serviços eletrônicos;

Considera-se vital a participação ativa de servidores do governo da Bahia ao longo de todo processo de execução dos serviços contratados, esperando-se que haja interlocução com as equipes do Serviço de Atendimento ao Cidadão — SAC, equipes de secretarias finalísticas que vierem a ter serviços incluídos no Portal de Serviços e equipes de tecnologia da informação da Secretaria de Administração do Estado da Bahia — SAEB e outras instituições que venha a ser necessárias.

## Principais Atividades

Análise e modelagem de serviços eletrônicos, conforme a descrição a seguir :

Para a apropriada análise e modelagem dos serviços será necessária a realização de atividades de:

- (i) modelagem de processos;
- (ii) elaboração de carta de serviços ao cidadão;
- (iii) interoperação de sistemas de informação; e,
- (iv) desenho de experiência do usuário e serviços.

• Desenvolver softwares para serviço eletrônico, conforme a descrição abaixo:

Para a implementação da solução de serviço eletrônico será necessário o desenvolvimento de software utilizando metodologia de desenvolvimento ágil, como o SCRUM ou outra equivalente, linguagem de programação para web, banco de dados relacional e teste de software.

• Planejar a integração com o Portal de Serviços e outros sistemas de informação do Governo Federal, no seguinte contexto descrito abaixo:

A integração do SAC Digital ao Portal de Serviços do Governo Federal, assim como a outros serviços da estratégia de Governo Digital do Governo Federal habilitará o SAC Digital na prestação de maior número de serviços de forma inteiramente on-line.

A integração do SAC Digital com o Portal de Serviços e outros sistemas de informação do Governo Federal é necessária para a viabilidade de serviços eletrônicos transacionais, uma vez que muitos dos serviços tem requisitos que são providos pelo Governo Federal.

O Plano de Integração deve adotar os padrões de interoperabilidade de governo eletrônico – e-PING e outros instrumentos de integração normatizados pelo Governo da Bahia.

Neste sentido, é uma atividade essencial a elaboração de um Plano de Integração do SAC Digital com soluções do Governo Federal, o que também fortalece a estratégia de transformação digital promovida pelo Governo Federal.

• Redação técnica para documentação do projeto no Relatório final

Toda documentação técnica relativa à elaboração dos produtos do projeto deverá ser sistematizada para registro das lições aprendidas e disseminação destas junto à outros governos estaduais interessados em desenvolver atividades semelhantes.

Empresas de consultoria elegíveis serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no Banco Interamericano de Desenvolvimento: <u>Políticas para a Seleção e Contratação de Empresas de Consultoria para o Trabalho Operacional Executado pelo</u> Banco - GN-2765-1. Todas as empresas de consultoria elegíveis, conforme definido na Política, podem manifestar interesse.

O BID convida empresas de consultoria elegíveis a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços. As empresas de consultoria interessadas deverão fornecer informações que comprovem que elas estão qualificadas para executar os serviços (brochuras, descrição de tarefas similares, experiência em condições similares, disponibilidade de habilidades apropriadas entre os funcionários, etc.). As empresas de consultoria elegíveis podem se associar na forma de uma joint venture ou um contrato de sub-consultoria para ampliar as suas qualificações. Tal associação ou Joint Venture irá nomear uma das empresas como representante.

O orçamento não excederá o montante de US\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil dólares).

As empresas de consultoria elegíveis interessadas poderão obter mais informações durante o horário comercial 09:00 - 17:00 (Hora local de Brasília-DF) enviando um e-mail para a Unidade de Execução de Cooperação Técnica – UECT, aos cuidados de Lorayne Santos – <u>CBR-UECT@iadb.org/dlorayne@iadb.org</u>

As manifestações de interesse deverão ser entregues *até às 17h, do dia 20 de fevereiro de 2019* (hora local de Washington, DC) usando o Portal do BID para Operações Executadas pelo Banco. <a href="http://beo-procurement.iadb.org/home">http://beo-procurement.iadb.org/home</a>

Banco Interamericano de Desenvolvimento

Departamento: ICS/CBR

Attn: Francisco Caldas, Especialista Líder em Modernização do Estado

SEN Quadra 802 Conj. F lote 39, Brasília – DF 70800-400

Tel: 55 61 3317-4290

Email: <u>CBR-UECT@iadb.org</u>. Url do site: <u>www.iadb.org</u>